



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1903 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar Doação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar Doação da Chácara nº 31 – 30 B, da Subdivisão da Gleba 01 CP, com área de 3.774,00 m² (três mil setecentos e setenta e quatro metros quadrados), a Empresa EMF TOCHETTO E CIA LTDA.

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL